



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

MATRÍCULA

9.056

FICHA

01vº

cidade.-FORMA DO TITULO - Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelião de Anastacio-MS em 30/01/90 Lº71 fls.041/2.- ÁREA TRANSFERIDA -Integralmente o imóvel retro descrito.- ÁREA REMANESCENTE - Não há. - VALOR -ncz\$100.000,00.- (juntamente com outro imóvel).- CONDIÇÕES - Respondem pela evicção. ITBI nº080/90 -valor tributado ncz\$292.000,00(juntamente com outro imóvel)-valor recolhido ncz\$5.840,00 e CND expedidos pela Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS. As partes se responsabilizam pelas determinações da Lei 7.433/85 regulamentadas no Decreto nº93.240/86. Emolumentos cotados da matrícula Nº8.492 Lº02 R2/8.492 deste Cartório.-O Oficial *Diana* da 1ª Circunscrição desta Comarca.....

R.2/9056 - Aquidauana, 13 de Outubro de 1992.

TITULO - Compra e Venda - TRANSMITENTE - MAURO LUIZ BATISTA e sua mulher VERA LÚCIA QUADROS BATISTA, do lar, portadora da CI RG nº 221.456-MS,retros qualificados - ADQUIRENTE - TÂNIA REGINA ROSSATO, brasileira, do lar, divorciada, titular da CI-RG 8.591 946-SP e CIC nº 926 210 078-72,residente a rua Assis Ribeiro-1070-Aquidauana-MS - FORMA DO TITULO - Escritura Publica de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do Municipio de Anastacio desta Comarca em 07 de Outubro de 1992 -Lº-080- fls-035/6 - ÁREA TRANSFERIDA - Integralmente o imovel retro descrito - ÁREA REMANESCENTE - Não há - VALOR - Cr\$ 57.000.000,00(juntamente com outro imovel) - CONDIÇÕES - Respondem pela evicção. Foi apresentado ITBI nº 522/92 - arrecadação 064 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade - valor tributado - Cr\$ -

continua na ficha n.º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELY GODOY CIABATTARI, liberado nos autos em 13/11/2024 às 11:12. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tstj.jus.br/padrao/processo.php?trac=sestj/0001041/2024/0001041-15, informe o número do processo 0001041/2024/0001041-15 e clique em "consultar".



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral

MATRÍCULA
9056

FICHA
02

AQUIDAUANA - MS. 13 de Outubro de 1992

57.000.000,00 - valor recolhido- Cr\$ 1.140.000,00 - CMD nº 281A expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade - As partes - contratantes declaram que sobre o imóvel não pesam quaisquer - dívidas e onus reais fiscais e pessoais, conforme Dec. 93.240/86 - Emol. Cr\$ 570.000,00 - O Oficial Regina de Pádua T. Cabral da 1ª. Circ. desta Comarca.

R 3/ 9056 - Aquidauana, 26 de Junho de 1996

TITULO - Confissão, Composição de Dívida com Garantia Hipotecária e Interveniência - : CREDOR HIPOTECÁRIO - BANCO BANERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, instituição financeira de direito privado com sede em Curitiba PR CGC 76.543.115/0001-49 - DEVEDOR - JOSÉ ROBERTO MARCONDES GUIMARÔ, brasileiro, divorciado-pecuarista, CI-RG 2.717.130 SSP-SP e de CIC 026 863 338-04 residente e domiciliado em Presidente Venceslau SP, a Rua General Osório nº 259 - INTERVENIENTE HIPOTECANTE - TÂNIA REGINA ROSSATO, brasileira, divorciada, do lar, CI-RG 8591946 SSP-SP e CIC 926 210 078 72, residente e domiciliada em Presidente Venceslau SP, a Rua General Osório nº 259 - INTERVENIENTE GARANTIDORA - TÂNIA REGINA ROSSATO, retro qualificada - FORMA DO TITULO - Escritura pública vinculada a instrumento particular de confissão, composição de dívida, forma de pagamento e outras - avenças, com garantia hipotecária e interveniência, lavrada - nas notas do 3º Tabelião desta cidade em data de 14 de junho -

continua no verso

Rua Marechal Mallet, 349 - Fone: 241-2318

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELY GODOY CIABATTARI, liberado nos autos em 13/11/2024 às 11:12. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tstj.jus.br/padrao/processo/doc/sigilosos/ para visualizar o conteúdo do processo em formato PDF e, caso necessário, para imprimir e/ou salvar o documento, clique no botão "Imprimir" no menu "Ferramentas" na barra superior.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - AQUIDAUANA - MS

Rua Candido Mariano, 442, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-00 - Telefone (067) 3241-1413 / 3241-2229

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana - MS

MATRÍCULA
9056

FICHA
02v

de 1.996 Lº 108 FS Fls 045/048 - GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em - primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, integralmente o imóvel retro descrito - VALOR E PRAZO - O Credor celebrou com o Devedor, instrumento particular de - confissão, composição de dívida, forma de pagamento e outras - avenças, doravante denominado simplesmente " Contrato", cujas - características resumidamente são as seguintes: a) nº 0832-119 222-0 ; b) Data - 14.06.96 ; c) Valor -R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais); d) Encargos Financeiros -100% (cem por cento) da variação da Taxa Básica Financeira - TBF, mais juros fixos - de 1% (um por cento) a.m; e) Prazo - 214 (duzentos e quatorze) dias; f) Pagável em : 01 (uma) parcela; g) Vencimento da - Parcela em: 19.01.97; h) Demais condições constantes do Contra - to. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil, dá-se ao imóvel hipotecado o valor de R\$ 80.000,00 (juntamente com o imóvel da Matrícula nº 8492) - CONDICÕES - As constantes do título e ainda A não permitir que os bens que servem de garantia sejam arren - dados, cedidos, compromissados à venda ou por qualquer forma - onerados sem prévia e expressa autorização do CREDOR, sob pena de se tornar a dívida decorrente do Contrato imediatamente exi - gível em sua totalidade. Emol R\$ 266.80.00 Oficial _____ da 1ª Circunscrição

Av. 4/ 9056 - Aquidauana, 26 de Junho de 1996

O imóvel retro descrito acha-se gravado em primeira, única e - especial hipoteca, em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - conforme consta do registro de nº R 3/ 9056 da presente Matri - cula. O Oficial _____ da 1ª Circunscrição..

continua na ficha nº VIDE FICHA Nº 03.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELY GODOY CIABATTARI, liberado nos autos em 13/11/2024 às 11:12. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tstj.jus.br/padrao/processo/doc/sigilosos/ para visualizar o conteúdo do processo em formato PDF e, caso necessário, para imprimir e carregar o documento no formato PNG.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z54TN-ZM7C9-MLBBP-Q9PMQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Regina Lucia Teixeira Cabral (CPF 079.783.401-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z54TN-ZM7C9-MLBBP-Q9PMQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>